

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 102/2023



## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Defere, a pedido, a alteração das férias do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, referente ao 2º período de 2018, concedido pela RA 112/2022, para o período de 6/11/2023 a 5/12/2023, com usufruto de 20 (vinte) dias de 6/11/2023 a 25/11/2023, suspensão da distribuição de processos e suspensão do pleito de conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) últimos dias de férias, de 26/11/2023 a 5/12/2023

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, bem como do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(a)s Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) DANIEL VIANA JÚNIOR e IARA TEIXEIRA RIOS; e o impedimento do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, na forma do art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14553/2023, convertido na MA nº. 92/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012295-43.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

### RESOLVE:

Art. 1º Deferir, a pedido, a alteração de férias do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, referentes ao 2º período de 2018, inicialmente concedidas pela Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 112/2022, no período de 21 de setembro de 2023 a 20 de outubro de 2023, **para o período de 6 de novembro 2023 a 5 de dezembro de 2023**, com **fruição** de 20 (vinte) dias no interstício de **6 a 25 de novembro de 2023** e suspensão da distribuição de processo no período.

Art. 2º Suspender a análise do pleito de conversão dos 10 (dez) últimos dias em abono pecuniário, de 26 de novembro 2023 a 5 de dezembro de 2023, até que sobrevenha decisão definitiva no processo de auditoria, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ofício Circular CSJT.SG.SECAUDI nº 45/2021), uniformizando os procedimentos para deferimento do abono pecuniário, **o que impõe consignar como residuais o saldo de 10 (dez) dias objeto de conversão**, a serem usufruídos oportunamente.

Art. 3º Alterar, de consequência, a Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 122/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira (15 de maio a 13 junho de 2023 e de 21 setembro a 20 de outubro de 2023), sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 15 de maio a 3 de junho de 2023 e de 6 a 25 de novembro de 2023, com suspensão de distribuição de processos em ambos períodos. Em seguida, também por unanimidade, SUSPENDER a análise do pleito de conversão de um terço de férias em abono pecuniário, relativo aos períodos de 4 a 13 de junho 2023 e de 26 de novembro a 5 dezembro de 2023, até que sobrevenha decisão definitiva no processo de auditoria, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ofício Circular CSJT.SG.

SECAUDI nº 45/2021), uniformizando os procedimentos para deferimento do abono pecuniário, o que impõe consignar como residuais o saldo de 20 (vinte) dias objeto de conversão, a serem usufruídos oportunamente, tudo nos termos do voto do relator.”

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região